

EDITAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 013/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 02/02/2024

HORÁRIO: 10h00min

E-MAIL: selecao@finatec.org.br.

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Seleção Pública, **Tipo Menor Preço Por Item**, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, e subordinada às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e correlatos, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos no **Termo de Referência – Anexo I**.

1.2 A presente Seleção Pública tem como objetivo atender às necessidades do Projeto intitulado “*IFB Labs - Tecnologia, Informação e Comunicação*”.

1.3 O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.3.1 O julgamento da presente Seleção Pública ocorrerá sem a presença dos interessados e o recebimento das propostas adotará a forma virtual, devendo os participantes enviarem para o e-mail: selecao@finatec.org.br os documentos inerentes a esta Seleção até o prazo definido no Edital, especificando no assunto do e-mail o Edital de Seleção ao qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos desta Seleção serão publicados no site da FINATEC, de forma a garantir os princípios do inciso anterior.

1.4 Os interessados em participar deverão enviar toda a documentação exigida **até às 09h30min do dia 02 de fevereiro de 2024**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível

com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.

2.2 Estará impedida de participar a Empresa que:

2.2.1 Estiver inadimplente com a FINATEC;

2.2.2 Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC;

2.2.3 Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com objeto deste Edital;

2.2.4 Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a FINATEC.

2.2.5 Estiver proibida de participar de licitações e celebrar Contratos administrativos, na forma da legislação vigente, especialmente, junto ao Instituto Federal de Brasília.

3. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 As Empresas deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br, endereçado à Comissão de Seleção, até o dia **02 de fevereiro de 2024 às 09h30min**, contendo obrigatoriamente, no assunto e corpo do e-mail, os dizeres:

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 013/2024

Razão Social da Empresa

Proposta de Preços

3.2 A empresa que enviar os documentos ao e-mail mencionado anteriormente receberá uma resposta de confirmação. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A Empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, conforme **Modelo de Proposta - Anexo II** deste Edital.

4.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$ (reais), em língua portuguesa, em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o

exercício da representação.

4.3 A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.

4.4 A Empresa deverá apresentar a descrição completa dos equipamentos e a marca ofertada, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública.

4.5 A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

4.6 Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

4.7 O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

4.8 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

4.9 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento dos equipamentos será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

4.10 A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

4.11 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital e seus anexos, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 Considerando que o pagamento será efetuado mediante a entrega dos equipamentos, objeto desta Seleção Pública, a documentação relativa à habilitação da empresa fica dispensada nos termos do art. 24 do Decreto nº 8.241/2014.

6. DO JULGAMENTO

6.1 Iniciada a sessão de julgamento, a Comissão de Seleção abrirá os e-mails

contendo as propostas de preços e procederá à classificação das empresas em ordem crescente a partir do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2 No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade dos equipamentos requeridos pelo **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

6.3 Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sitio da FINATEC.

6.4 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Seleção Pública, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou da reserva orçamentária do Projeto, ou forem manifestamente inexequíveis.

6.5 É facultada à Comissão de Seleção ou à autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos.

6.6 Se todas as propostas das Empresas forem desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

7. RECURSOS (ART. 30, DECRETO Nº 8.241/2014) – FASE ÚNICA

7.1 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das propostas deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação da Ata de Julgamento.

7.2 Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

7.3 As demais Empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo, conforme disposto no §4º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

7.4 O recurso e as contrarrazões deverão ser enviados no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br no prazo estabelecido nos **subitens 7.2 e 7.3** acima.

7.5 O recurso contra a decisão do Comprador não terá efeito suspensivo.

7.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos sem motivação ou intempestivos.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado somente após a entrega dos equipamentos, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

8.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 A empresa a ser contratada assumirá as seguintes obrigações:

9.1.1 Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

9.1.2 Fornecer os equipamentos no prazo estabelecido no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

9.1.3 Substituir/Ajustar no prazo de até 10 (dez) dias os equipamentos que não atendam às especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

9.1.4 Emitir a nota fiscal de acordo com a legislação aplicável.

9.2 A FINATEC assumirá as seguintes obrigações:

9.2.1 Emitir a Autorização de Fornecimento – AF à Empresa vencedora, dentro do prazo de validade da proposta de preços;

9.2.2 Efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidas neste Edital.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

11.1.1 Advertência;

11.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF;

11.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução parcial;

11.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de

Fornecimento - AF, no caso de inexecução total;

11.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

11.2 As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

11.3 As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 10.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A FINATEC poderá revogar esta Seleção Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, ou anulá-la sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

11.2 As Empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

11.3 A Empresa que vier a ser CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, conforme faculta o Art. 29 do Decreto nº 8.241/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, em seu Art. 65, § 1º.

11.4 É facultado ao Comprador da FINATEC:

11.4.1 A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos;

11.4.2 Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação das Empresas, desde que sejam irrelevantes, não firam o Edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos desta Seleção Pública;

11.4.3 Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

11.4.4 Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

11.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

11.6 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail selecao@finatec.org.br, até o **segundo dia útil** antes da data de abertura da Sessão Pública.

11.7 Insuficiência no atendimento aos requisitos previamente estabelecidos deste Edital, no que se refere a apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

12. ANEXOS

12.1 Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Modelo de Proposta.

Brasília, 26 de janeiro de 2024.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Seleção

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 013/2024

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e e correlatos, visando atender às necessidades do projeto “IFB Labs”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

2.1. Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter, no mínimo, as seguintes especificações:

ITEM	EQUIPAMENTO	QTD
01	<p style="text-align: center;">Lousa digital interativa</p> <p>Lousa digital com software para IOS ou Windows, Tamanho diagonal 165 "</p> <p>Tipo 60Hz New Edge</p> <p>Resolução 3840 * 2160 (Paisagem)</p> <p>Área de exibição ativa (mm) N / D</p> <p>Brilho (Typ.) 350 (sem vidro), 220 (com vidro) nit</p> <p>Relação de contraste 4000: 1 (Typ.) (Sem vidro)</p> <p>Ângulo de visão (H / V) 178: 178</p> <p>Tempo de resposta (G-to-G) 8ms (Typ.)</p> <p>Horário de Funcionamento 16/7</p> <p>Tipo de alto-falante Alto-falante embutido (10W x 2)</p> <p>Vídeo (Básico) HDMI 2 (Com Bandeja) HDMI 3</p> <p>USB (Básico) USB 1 (Com Bandeja) USB 2, USB Externo (Entrada / Saída) 1</p> <p>Saída de toque (básico) Saída de toque 1 (tipo USB upstream), Saída de áudio 1 (com bandeja) Toque em Saída 2, Saída de áudio 1,</p> <p>Compartilhamento de tela (Saída HDMI) 1</p> <p>SENSOR INTERNO (Básico) Sensor de aceleração (com bandeja) Sensor de aceleração, NFC</p>	10

<p>Controle externo RS232C, LAN, WiFi / BT</p> <p>Tipo InGlass™</p> <p>Nº de Desenho Multi-escrita até 4</p> <p>Caneta sensível ao toque tipo caneta passiva com ímã</p> <p>Faixa de reconhecimento de objeto 2 mm / 4 mm / 8 mm / 50 mm, nível 1024 no modo Pincel</p> <p>Tempo de resposta ao toque 6,7ms</p> <p>Tipo Interno</p> <p>Fonte de alimentação CA 100 ~ 240V 50 / 60Hz</p> <p>Máximo [W / h] 181,5</p> <p>Típico [W / h] 100</p> <p>Classificação [W / h] 165</p> <p>Em espera (máx.) 0,5</p> <p>BTU (Máx.) 618.915</p> <p>Conjunto 1522,4 (L) x 897,6 (A) x 62,9 (A)</p> <p>Pacote 1691 (L) x 1055 (A) x 198 (P)</p> <p>Conjunto 40.0</p> <p>Pacote 50.6</p> <p>Cor Cinza claro</p> <p>Montagem VESA (mm) 400 x 400</p> <p>Vidro de proteção Sim</p> <p>Suporte de parede sem aberturas do tipo suporte</p> <p>Opção Media Player Tipo N / D</p> <p>Paisagem de rotação apenas com suporte de parede sem abertura invertida (disponível com suporte de rotação para acessório de terceiros como o sensor / retrato UX já aplicado no flip)</p> <p>Acessório 3m</p> <p>Largura da moldura (mm) Cover-Jack</p> <p>Temperatura de Operação 0 °C ~ 40 °C</p> <p>Umidade 10% ~ 80%</p> <p>Principais recursos Flip App</p> <p>Características especiais H / W: Revestimento super nítido, Sensor de temperatura, Visor pivotante, Bateria de relógio (relógio de 168 horas), Alto-falante embutido (10W x 2), Módulo WiFi S / W incorporado: Flip S / W Plataforma: Muse-M (Tizen 5.0)</p> <p>Processador CA72 Quad (1.7GHz)</p> <p>Memória de cache no chip L1 (I / D): 32KB / 32KB L2 (unificado): 1MB</p> <p>Velocidade do clock 1.7GHz CPU Quad</p>	
---	--

	<p>Interface de Memória Principal LPDDR4 1.6GHz 64bit 2.5GB</p> <p>Gráficos Mecanismo de gráficos 2D e 3D - Até 1920x1080. 32bpp - Suporta OpenGL ES</p> <p>Armazenamento (FDM) 8GB (2.65GB Ocupado por O / S, 5.35GB Disponível)</p> <p>Multimídia N / D</p> <p>Portas IO USB 2.0</p> <p>Sistema operacional Samsung Proprietary OS (VD Linux)</p> <p>Segurança N / A</p> <p>EMCN / D</p> <p>Caneta passiva incluída (2), cabo de alimentação, cabo de toque externo (USB upstream)</p> <p>Suporte de parede</p>	
02	<p align="center">MAC BOOK PRO 16'</p> <p>Chip M2 Pro da Apple com CPU de 12 núcleos, GPU de 19 núcleos e Neural Engine de 16 núcleos, Memória unificada de 16 GB, SSD de 512 GB</p>	5
03	<p align="center">Notebook</p> <p>Processador 13ª geração Intel® Core™ i5-13450HX (10-core, cache de 20MB, até 4.6GHz) Sistema operacional Windows 11 Pro, Português Placa de vídeo Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® RTX™ 3050, 6GB GDDR6 Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120Hz, 250 nits Memória Memória de 16GB DDR5 (2x8GB) 4800MHz; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM) Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Cor Dark Shadow Gray - Grafite Software de Segurança McAfee® LiveSafe™ - 1 ano Assistência técnica 1 ano de garantia básica via correios Teclado Teclado numérico retroiluminado na cor laranja, em Português Portas 1 porta para headset (conjunto de fones de ouvido e microfone) 1 porta Ethernet RJ45 3 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 porta HDMI 2.1 1 porta USB-C 3.2 de 2ª geração com DisplayPort™ Slots Não aplicável Dimensões Altura: 2,69 cm Largura: 35,72 cm Profundidade: 27,45 cm Peso: 2,81 kg Câmera Câmera HD RGB de 720p a 30 fps com microfone único integrado Áudio e alto-falantes 1 porta para headset (conjunto de fones de ouvido e microfone) Alto-falantes estéreo com Realtek ALC3254, 2 de 2,5 W Chassi Material externo do chassi: Plástico Tampa do LCD: Dark Shadow Gray (resina) Apoio para as mãos: Dark Shadow Gray (pintura)/Black (resina) Wireless Intel®</p>	216

	<p>Wi-Fi 6 AX201, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth® Bateria principal Bateria de 3 células e 56 Wh (integrada) Energia Adaptador CA 240 Watts (Bivolt)</p>	
04	<p style="text-align: center;">Monitor interativo</p> <p>Especificações</p> <p>Modelo: DTK2420</p> <p>Tipo de produto: Monitor interativo p/ criação 24</p> <p>Área ativa: 522 X 294 mm</p> <p>Tamanho: 677 x 394 x 47 mm</p> <p>Peso: 7,2 kg sem suporte adicional</p> <p>Tamanho da tela (medida diagonalmente): 59.94cm / 23.6pol</p> <p>Tecnologia: Painel de alto brilho UHD IPS</p> <p>Cores exibíveis (máx.): 1,07 bilhões de cores (cor de 10 bits)</p> <p>Multi-touch: Não</p> <p>Caneta: Wacom Pro Pen 2</p> <p>Níveis de pressão: 8192, p/ a ponta da caneta e a borracha</p> <p>Tipo: Sensível à pressão, sem fio e sem pilhas</p> <p>Botões: Interruptor da ponta, 2 botões laterais, borracha</p> <p>Porta caneta: Sim</p> <p>Resolução: 5.080 lpi</p> <p>ExpressKeys: 17 personalizáveis, específicos do aplicativo no controle remoto ExpressKey incluso</p> <p>Touch Ring: Sim, no controle remoto ExpressKeys incluso</p> <p>Touch Strips: Não</p> <p>Menu radial: Sim</p> <p>Modo de Precisão: Sim</p> <p>Alternância da tela: Sim</p> <p>Deslocamento, scroll, zoom, tamanho de pincel: Sim</p> <p>Portas inclusas: 4 portas USB3*; 1 porta USB C; 1 x porta HDMI2.0; 1 porta DP x 2 portas USB-A (uma para o dongle remoto ExpressKey)</p> <p>*Quando conectado ao computador host através de USB-C (incluindo Cintiq Pro Engine), as portas Cintiq Pro USB 3.0 são executadas a velocidades de USB 2.0 p/ acomodar a largura de banda de vídeo de 4K via USB-C</p> <p>Requisitos do sistema: PC: Win 7 ou superior (o último pacote de serviço/compilação); MacOS X 10.11 ou superior (última atualização); Porta USB-C c/ o modo alternativo do DisplayPort</p>	10

	<p>(UHD) ou DisplayPort* (UHD) e USB-A ou HDMI* (QHD) e USB-A; acesso à Internet p/ download de drivers</p> <p>Acompanha: Wacom Cintiq Pro 24; Caneta Wacom Pro Pen 2 c/ 4 anéis coloridos; Controle Remoto ExpressKey (c/ dongle RF USB-A e micro-USB p/ adaptador de carregamento USB de 30cm); Porta caneta c/ 10 pontas de reposição (6 padrão, 4 de feltro) e ferramenta de remoção de pontas; Adaptador de CA de 180W e cabo de alimentação de 1,8m, cabo USB-C p/ cabo USB-C de 1,5m, DisplayPort p/ DisplayPort de 3m, cabo HDMI2.0 p/ HDMI2.0 de 3m; Cabo USB-A padrão de 3m p/ cabo USB-A; Adaptador DisplayPort p/ Mini DisplayPort</p>	
<p>05</p>	<p style="text-align: center;">TV 4k 75"</p> <p>Polegadas 75"</p> <p>Resolução 4K</p> <p>Tecnologia LED</p> <p>Características Smart, HDR10 Pro, Filmmaker Mode, inteligência artificial ThinQ AI, 4K Upscaler, alerta esportivo e painel e otimizador de jogos</p> <p>Frequência 60Hz</p> <p>Sistema Operacional webOS 22</p> <p>Conectividade Wi-Fi, Bluetooth</p> <p>Conexões 3 HDMI 2.0, 2 USB, Cabo Óptico</p> <p>Processador a5 Gen5 AI Processor 4K</p> <p>Controle Remoto</p> <p>Assistente Virtual Google Assistant, Alexa</p> <p>Resolução da Tela 3840x2160</p> <p>Formato da Tela 16:09</p> <p>Contraste 1200</p> <p>Potência dos Alto-falantes 20W RMS</p> <p>Sistema de Som Sound Sync</p> <p>Distância Recomendada de Visualização 2,3m</p> <p>Vtagem Bivolt</p> <p>Consumo Aproximado de Energia 250W (médio)</p> <p>Cor da Base Light Black</p> <p>Cor da Borda Dark Iron Gray</p> <p>Padrão de Furação VESA 400x400mm</p>	<p>10</p>

<p>06</p>	<p style="text-align: center;">Kit som ambiente</p> <p>Amplificador e 4 caixas de som 60w RMS CADA, Amplificador: 40W RMS mpedância: Amplificador: 8 Ohms / Caixa: 8 Ohms (Cada) Entradas: Amplificador: USB, Cartão SD/MMC, 2x RCA e Microfone (P10) Saídas: Até 4 Caixas Dimensões: Amplificador: 190x55x115mm / Caixa: 140x205x125mm (LxAxP) (Cada) Alimentação: Bivolt (110/220V), entrada de microfone e line no amplificador, controle de volume e grave medio e agudo, conexão para dispositivos tipo bluetooth.</p>	<p>10</p>
<p>07</p>	<p style="text-align: center;">Soundbar</p> <p>Especificações: - Fonte de energia: 100 - 240 VCA, ~ 50/60 Hz - Temperatura de operação: 0 ° C - 45 ° C Áudio: - Potência total do alto-falante (máx. @THD 1%): 60W - Saída de potência da barra de som (máx. @THD 1%): driver full range 2 x 15W RMS + woofer 1 x 30W RMS - Transdutor de barra de som: driver full range 2 x 2,25 pol. + woofer 2 x 2,5 pol. - SPL máximo: 82dB - Resposta de freqüência: 40Hz - 20KHz - Entradas de áudio: 1 Ótico, Bluetooth (USB é apenas para serviço). Controle e Conexão: - Versão bluetooth: 4.2 - Perfil bluetooth: A2DP V1.3 / AVRCP V1.5 - Faixa de frequência Bluetooth: 2402 MHz a 2480 MHz - Bluetooth máx. Transmitindo poder: <0dbm (EIRP) - Tipo de Modulação: GFSK, π / 4 DQPSK Vídeo: - Saída de vídeo HDMI (com canal de retorno de áudio): 1 - Versão HDMI HDCP: 1.4 - Barra de som - Subwoofer com fio - Controle remoto com bateria - Cabos de alimentação (até 4 peças, dependendo das SKUs da região)</p>	<p>10</p>

	- Cabo HDMI - Kit de suporte na parede com parafusos	
--	---	--

2.2. A empresa deverá entregar os equipamentos novos e em perfeita utilização.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O projeto “Projeto IFB Labs - Tecnologia, Informação e Comunicação” tem como objeto promover ambientes de inovação ligados à tecnologia de informação e comunicação nos diversos *campi* do IFB e Reitoria. Por meio do projeto, espera-se que os antigos modelos de ambientes classificados como salas de aula ou laboratório de informática sejam modernizados e promovam uma nova linguagem para o desenvolvimento de ações ligadas à pesquisa, à inovação e também ao ensino e à extensão.

3.2. Para tanto, faz-se necessária a aquisição dos equipamentos, para atender o objeto supracitado, as especificações técnicas e necessidades do Projeto.

3.3. Destaca-se que a solicitação de aquisição de equipamento da marca MAC BOOK PRO visa aprimorar a eficiência operacional e a conectividade com os dispositivos já existentes na instituição que são das mesmas marcas. Adicionalmente, a escolha estratégica delas proporcionará acesso a suporte técnico especializado, fundamental para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. Esta medida não apenas mitigará potenciais períodos de inatividade, mas também reforçará a confiabilidade de nossos processos, contribuindo para um ambiente de trabalho mais integrado, conectado, produtivo e alinhado com as demandas contemporâneas do IFB.

4. TAXAS E DESPESAS

4.1. O equipamento deverá ser novo e entregue acondicionado em sua embalagem original lacrada, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, além disso, a proposta deve contemplar o frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto.

5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os equipamentos deverão ser entregues na Reitoria do Instituto Federal de Brasília, na Pró-reitoria e Pesquisa e Inovação.

5.1.1. SGAN Quadra 610 Módulos D, E, F, G, St. de Grandes Áreas Norte
Quadra 610 Módulos D, E, F, G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830-450.

5.2. O prazo para a entrega até 30 (trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento - AF.

5.3. A entrega dos itens deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

5.4. A empresa deverá comunicar com antecedência data e horário da entrega dos itens, para que possamos disponibilizar um profissional para acompanhamento e conferência do material a ser recebido.

5.5. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vendedora, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada.

5.6. Os equipamentos deverão ser entregues montados.

6. DA GARANTIA

6.1. Os equipamentos e seus componentes deverão ter garantia técnica de 24 (vinte e quatro) meses, sem quaisquer ônus para a Finatec, contados a partir da data da entrega dos equipamentos;

6.2. Deverá ser fornecida assistência técnica autorizada/credenciada no Distrito Federal e em todo território nacional;

6.3. Os equipamentos efetivamente instalados, em caso de qualquer falha de operação, deverão obrigatoriamente ser reparados em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação;

6.4. A contratada ou a prestadora de serviços de assistência técnica indicada deverá prestar, durante o período de garantia, assistência técnica, com peças novas e originais do fabricante do equipamento;

6.5. As soluções de manutenção e ou suporte técnico poderão ser realizadas, por parte da contratada ou por empresa designada por ela ou pelo fabricante, quando necessário com a presença de técnicos especializados.

6.6. O prazo de garantia do equipamento deverá constar na Nota Fiscal.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado somente após a entrega, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os itens que estiverem fora das especificações indicadas implicarão na recusa de recebimento por parte da FINATEC, devendo a empresa vencedora providenciar a substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.2. Os aparelhos deverão ser entregues com manuais, controles e todos os acessórios obrigatórios.

8.3. A empresa deverá informar marca/modelo e versão dos equipamentos.

8.4. Constatadas anormalidades não previstas e sendo necessária a execução dos serviços, fica a contratada obrigada a comunicar previamente à contratante para as devidas providências.

8.5. Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

8.5.1. Em caso de divergências entre o Termo de Referência e as Normas da ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas, prevalecerão sempre estas últimas;

8.5.2. Em caso de dúvidas quanto à interpretação de qualquer documentação e das prescrições contidas no presente Termo de Referência, será consultada a coordenação do projeto;

8.5.3. Não caberá à Empresa contratada alegação de desconhecimento ou omissões em orçamento.

Documento assinado digitalmente



SIMONE BRAZ FERREIRA GONTIJO
Data: 26/12/2023 19:44:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Braz Ferreira Gontijo
Coordenadora do Projeto

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 013/2024

Razão Social/CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições do Edital e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento do item descrito no Termo de Referência – Anexo I desta Seleção Pública, pelos valores, descritos na planilha detalhada abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01				10	R\$	R\$
02				5	R\$	R\$
03				216	R\$	R\$
04				10	R\$	R\$
05				10	R\$	R\$
06				10	R\$	R\$
07				10	R\$	R\$
VALOR GLOBAL					R\$	

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento dos equipamentos, na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

Garantia:

Prazo de Entrega: 30 dias corrido

Validade da Proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: conforme item 8 do Edital.

Dados bancários: Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)